

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº. 122/2020/SECEL

Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão de Habilitação e Seleção de Projetos para aplicação da Lei nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC, conforme Portaria nº 109/2020/SECEL, publicada no DOE nº 27.873, e retificada no DOE nº 27.877.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando o elevado número de projetos inscritos nos Editais que atendem a Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Designar novos membros integrantes para compor a Comissão, conforme abaixo:

1. Maria Jéssica Severina da Silva, Matrícula 302487 - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado;
2. João Felipe Costa Almeida, Matrícula 291262 - Assistente Técnico II;
3. Zilma Maria de Araujo Mahfouz Farias, Matrícula 231404 - Técnico Desenvolvimento Econômico e Social;
4. Roosevelt Pereira Hofmann, Matrícula 0861030 - Técnico Adm. Financeiro;
5. Luciwaldo Pires de Ávila, Matrícula 249697 - Ger. de Inv., Tombamento e Registro;
6. Mel Kuntze Trevisan, Matrícula 229202 - Gerente de Arquivo;
7. João Batista Franco Borges, Matrícula 213746 - Assessor Especial II;
8. Caroline Gonçalves Fonseca, Matrícula 291266 - Secretária Executiva CONSED;
9. Marcos Guilherme de Souza O. Campos, Matrícula 85907 - Prof. de Educ. Básica
10. Kátia Regina da Silva Coelho, Matrícula 298589 - Assessora Técnica;
11. Márcia Cristina Faria Carvalho, 260013 - Assessora Especial; e
12. Priscila Cristina Fernandes - Conselheira CEC/MT.

Art.2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº. 109/2020/SECEL.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2020.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ef7853d8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)